

1ª Corrida Rural Caminho da Roça



O evento 1ª Corrida Caminho da Roça 2026, é uma iniciativa ACESC - Associação Cultural Esportiva Santa Cruz CNPJ 64.112.947/0001-77, dará pleno cumprimento ao regulamento da prova e responderá por todos os detalhes da realização do evento. De caráter esportivo social e solidário em alusão á defesa ao meio ambiente, dirigida ao público praticante de corrida de rua recreativa e caminhada. 1 - DA PROVA 1.1 A prova será realizada no dia 02 de agosto de 2026 (Domingo) na zona rural da cidade de São Tomás de Aquino - Sitio Fortaleza 1.2 A corrida será disputada em percursos de 4 e 8K A caminhada e a categoria Plus Size terá a distância de 2 km e a corrida kids em caráter recreativo será realizada no local da chegada. 1.3 O percurso total possui 8 km. O atleta que correr 4 km realizará a metade do percurso até a entrada do Rancho do Ralf 2K retornando para o local de chegada. 1.4. A chegada ocorrerá no Sitio Fortaleza. Horário de largada: Corrida 8 km e 4 K ás 8:00 H, Caminhada e Plus Size ás 08:05 1.5 A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários. Durante o percurso haverá o acompanhamento de unidades móveis e os atletas serão protegidos pelos órgãos de segurança e entidades de apoio. Haverá postos de distribuição de água montados ao longo do percurso, na largada, entre 2 e 3KM para modalidade 4 k e entre 2 e 3km, 5 e 6Km para modalidade 8k e no local de chegada para ambas as modalidades, totalizando 4 pontos de água. 1.6 O prazo máximo para conclusão da prova é de 2 horas após a largada. 2 - DAS CATEGORIAS 2.1 A idade mínima para participação na corrida, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 anos para a corrida de 4K e de 16 anos para a corrida de 8K. A idade mínima para participação na caminhada é de 10 anos.

Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito, com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal. Na categoria Plus Size poderão participar da prova nessa modalidade em categoria única assinando a auto declaração no momento da retirada do kit. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será observado pela organização, no ato da entrega do kit.

2.2 Poderão participar do evento pessoas do sexo masculino e feminino. 2.3 A data base para a definição da idade mínima para participação será 31/12/2026, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data. 2.4 A caminhada terá categoria única. 2.5 A corrida de 4 km terá as seguintes categorias: MASCULINO – Geral, 14 e 15 anos, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima. FEMININO – Geral, 14 e 15 anos, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima. 2.6 A corrida de 8 km terá as seguintes categorias: MASCULINO – Geral, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima. FEMININO – Geral, Geral, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima. Importante: Haverá premiação de troféus por faixa etária nas provas de 5 km e 10 km. Somente receberão troféus os CINCO melhores colocados na Classificação Geral (Tempo bruto), e os TRÊS melhores colocados em cada uma das categorias (tempo bruto).

2.7 PcD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Cadeirante, Deficiente Visual, Amputados. Somente poderão participar da prova de 5K. 2.7.1. Para a identificação das categorias do atleta portador de necessidades especiais deve-se observar: a) CAD = CADEIRANTES – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões, desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta. b) DV = DEFICIENTES VISUAIS – O ATLETA sem visão, que participa da competição com um ATLETA guia. O guia ou acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. O ATLETA deverá permanecer munido ao guia por cordão, amarrado a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA, independentemente do grau de deficiência e se esta é em uma ou nas duas visões. Não será aceita e nem permitida a participação de ATLETAS DV, sem o auxílio e acompanhamento de um ATLETA GUIA. Os atletas deficientes visuais deverão indicar na ficha de inscrição, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia. A inscrição só será aceita se o atleta guia for indicado. c) AMP = ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais. 2.7.2 Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS citadas no item 2.6.1 deverão anexar atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIAS, disponíveis no regulamento. O médico deverá informar também que o atleta está apto a percorrer o percurso selecionado (4km). O atestado médico deve ser emitido em receituário próprio, assinado e com carimbo do CRM.

3 – GUARDA-VOLUME 3.1 A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados pertences de valor, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc. 3.2 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guardavolumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. 3.3 O Guarda-volumes ficará à disposição das 6:00H às 10:00H, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será, armazenado pela organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail acescpatrociniopaulista@gmail.com e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

4 – DAS INSCRIÇÕES: 4.1 As inscrições serão feitas no período de 20 de março de 2026 a 29 de julho de 2026. As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente, caso o número de inscrições atinja a quantidade de 300 vagas. 4.2 VALORES DAS INSCRIÇÕES: Para todos os efeitos os valores de inscrições serão de R\$ 60,00 reais, havendo aumentos progressivos, conforme datas e lotes a seguir: CORRIDA – 4K E 8K Lote + taxa administrativa site. Ressaltando que este valor é referente a taxa de inscrição, os itens dos kits da corrida serão adquiridos na opção do kit no site de inscrição.

4.3.1 Todas as inscrições pagas e realizadas pelo site, serão acrescidas de taxa de comodidade, taxa essa paga pelos atletas cobrada pelo site das inscrições.

4.4 DOS DESCONTOS

4.4.1 DO DESCONTO DE 50%

Os atletas das categorias PCD e os atletas com 60 anos ou mais, que comprovarem por meio de documento de identificação, gozarão de desconto de 50% no valor da inscrição, que deverá obrigatoriamente ser feita no site da prova: OBSERVAÇÃO: Para a entrega do kit aos atletas PCD e com 60 anos ou mais, será obrigatória a apresentação de documento comprobatório e de identificação com foto e data de nascimento, além do comprovante de pagamento.

4.5

A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos, bem como aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

4.6

Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem o respectivo pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização. A data da inscrição que será considerada será a do efetivo pagamento e não a do preenchimento da ficha.

4.7

Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso/eletrônico. O comprovante de pagamento é um documento único, inexistindo cópia do mesmo.

4.8

A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, desde que não sejam atendidos os requisitos deste regulamento.

5 - DO KIT DE CORRIDA

5.1

O kit I de corrida será distribuído aos participantes que optarem pelo mesmo e será composto por: Fotos disponibilizadas gratuitamente no instagran **acesc_** e demais redes sociais da ACESC, 01 número de peito (usado para identificar o atleta inscrito), 04 alfinetes, hidratação, frutas e medalha para todos atletas que concluírem a prova. Kit II será distribuído aos participantes que optarem pelo mesmo por Fotos disponibilizadas gratuitamente no instagran **acesc_** e demais redes sociais da ACESC, 01 Camiseta em dry fit, 01 número de peito, Usado para indentificar o atleta) 04 alfinetes, hidratação, frutas e medalha de participação para todo atleta que concluir a prova. Parágrafo único: O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com disponibilidade. Não serão entregues kits de corridas após o evento.

6 - Para retirada do Kit de Corrida e Caminhada, o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente:

- 1) Documento de identidade;
- 2) Comprovante da inscrição. Os comprovantes serão retidos no ato da retirada do kit.
- 3) O participante deverá conferir todos os seus dados pessoais, pois NÃO serão aceitas reclamações cadastrais, após a retirada.
- 4) Ao final da prova, os participantes poderão retirar o kit de participação (medalha de participação, água e fruta).

6.2 OS ATLETAS QUE ESCOLHEREM A CATEGORIA CAMINHADA RECEBERAM

kit igual aos demais participantes

6.4

Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, desde que traga uma autorização por escrito do referido participante, e o comprovante de pagamento. A pessoa que realizar a retirada do material será o responsável.

6.3

A entrega do Kit será feita da seguinte maneira: Data e local do evento das 06 às 7:30 H - DO KIT DE PARTICIPAÇÃO (pós-corrída, caminhada)

7.1

O kit de participação é composto por: 01 medalha, água e frutas. Não serão entregues kits de participação após o término do evento, nem nos dias posteriores.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1

O critério adotado para a classificação será: As 5 primeiras colocações da PROVA GERAL masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada (tempo bruto). As demais colocações serão definidas pela apuração do (tempo bruto), gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelo sistema de cronometragem.

8.2

Os resultados extraoficiais serão publicados nas redes sociais do responsável pela cronometragem, até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 dias úteis, contados da realização do evento.

9 - DA PREMIAÇÃO:

9.1

Todos os participantes do evento devidamente inscritos e com número de peito, que cruzarem a linha de chegada, sem descumprir o regulamento receberão, medalha de finisher.

9.2

PREMIAÇÕES DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO (SOMENTE PARA OS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE 4km e 8km)

Todo ATLETA com colocação entre 1º e 5º Lugares na Categoria Geral da Corrida de rua MASCULINO e FEMININO receberá além da medalha de participação, um troféu. 9.3 PREMIAÇÕES DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA (SOMENTE PARA OS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE 4 km e 8 km) Todo ATLETA com colocação entre 1º e 3º lugares RECEBERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, consistente na entrega de troféus, conforme tabela abaixo:

4 km – FAIXAS ETÁRIAS: A corrida de 4 km terá as seguintes categorias: MASCULINO – Geral, 14 e 15 anos, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima. . FEMININO – Geral, 14 e 15 anos, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima. – FAIXAS ETÁRIAS: A corrida de 8 km terá as seguintes categorias: MASCULINO – Geral, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima.. FEMININO – Geral, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima..

9.4 As premiações não serão cumulativas. 9.5 Todos os participantes, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios, sob pena de perderem o direito de recebê-los. 9.6 A organização poderá incluir qualquer outro tipo de brinde para valorização dos participantes, além das constantes nos itens 9.1, 9.2. e 9.3. Eventuais novas premiações(brindes) serão divulgadas no site da prova. 9.7 Só receberão os prêmios os atletas corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação. 9.8 A Comissão Organizadora não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pela não divulgação do resultado do atleta que não se adequar as orientações recomendada neste regulamento. 10 – DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1 No ato da inscrição cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo. 10.2 Ao inscrever-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento. 10.3 Para o controle da cronometragem e do tempo de prova, a equipe de cronometragem estará nos locais de saída e chegada. Será obrigatório o uso do número de peito o qual não poderá ser trocado, sob pena de desclassificação. 10.4 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. 10.5 O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida, com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer espécie de mídia, em qualquer tempo. 10.6 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para participar do evento. A Comissão Organizadora recomenda que seja feita rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, antes da participação na prova. 10.7 O atleta é o único responsável pela decisão de participar da prova, bem como pela avaliação de sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, excluir o participante a qualquer momento. 10.8 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico eventualmente prestado ao atleta, bem como eventuais despesas. No entanto, haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade exclusiva desta. 10.9 O atleta ou seu acompanhante/responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão. 10.10 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo, que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação. 10.11 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por prejuízos e danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, causados a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do atleta infrator. 10.12 A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações no momento da retirada do Kit. 10.13 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo e não poderá ser alegado para efeito de classificação.

10.14 O atleta deverá observar o trajeto a ser seguido, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização.

10.15 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

10.16 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá ser divulgada ou utilizada em propaganda dentro da área do evento.

10.17 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

10.18 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento, dirigida à Comissão Organizadora, no e-mail: acescpatrociniopaulista@gmail.com

10.19 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

10.20 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta implicará na desclassificação do participante.

10.21 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada será desclassificado.

10.22 A organização poderá realizar exame antidoping nos participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

10.23 Haverá postos de hidratação na largada, nas distâncias entre 2 e 3km, 5 e 6 km e chegada.

10.24. O valor da inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento ou adiamento da prova por culpa da Organização, ficando excluídos os casos fortuitos e de força maior, em que o atleta, por motivo devidamente comprovado, não poderá participar da competição na nova data programada.

10.25. No caso da hipótese acima (10.24) a Organização se obriga a devolver tão somente o valor da taxa da inscrição, deduzidos os custos e taxas para emissão de boleto bancário.

10.26 O participante fica ciente de que os serviços de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, ficam isentos de qualquer responsabilidade a organização e os realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

10.27 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes, para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.